PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE XAMBIOÁ-TO.
EM 09 / 02 / 2021

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISALTIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 001/2021.

"Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Xambioá e dá outras providencias".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS. Faço saber que a Câmara Municipal de Xambioá aprovou e eu, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Xambioá para o biênio 2021/2022, conforme a seguir:

a) **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**:

Presidente: COSMO NASCIMENTO SILVA (DEM)

Relator: EDSON MEDEIROS AVELINO SILVEIRA (PSL)

Membro: JURANDIR LOPES PINHEIRO (PV)

b) **Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle**:

Presidente: EUDO PEREIRA DE ARUJO (MDB)

Relator: MARCIO MIRANDA BABORSA (PSL)

Membro: FELLIPE MARQUES E SILVA (PODEMOS)

c) **Comissão de Infraestrutura, Agricultura, Turismo e Direitos Humanos**:

Presidente: EDSON MEDEIROS AVELINO SILVEIRA (PSL)

Relator: RAMON BARROS ROCHA (MDB)

Membro: FELLIPE MARQUES E SILVA (PODEMOS)

d) **Comissão de Educação e Desporto, Saúde e Desenvolvimento Social**:

Presidente: MARCIO MIRANDA BABORSA (PSL)

Relator: COSMO NASCIMENTO SILVA (DEM)

Membro: ELSON GONÇALVES DA SILVA (CIDADANIA)

Art. 2º. Fica determinado que as Comissões Permanentes reunir-se-ão ordinariamente nas seguintes datas:

a) **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**: às segundas-feiras das semanas subsequentes às das sessões ordinárias mensais, a partir das 09:00 horas.

b) **Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle**: às terças-feiras das semanas subsequentes às das sessões ordinárias mensais, a partir das 09:00 horas.

c) **Comissão de Infraestrutura, Agricultura, Turismo e Direitos Humanos**: às quartas-feiras das semanas subsequentes às das sessões ordinárias mensais, a partir das 09:00 horas.

d) **Comissão de Educação e Desporto, Saúde e Desenvolvimento Social**: às quintas-feiras das semanas subsequentes às das sessões ordinárias mensais, a partir das 09:00 horas.

Art. 3º. As Comissões Permanentes poderão reunir-se para discutir e apresentar pareceres conjuntos sobre projetos ou para realização de audiências públicas.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Silvino Rodrigues, Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xambioá, em 09 de fevereiro de 2021.

ADRIANA GOMES FERNANDES
Presidente da CMX

EDSON MEDEIROS AVELINO SILVEIRA
Primeiro Secretario da CMX